



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Requerimento de Alvará para Comércio Transitório

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço residencial:

Nº:

Complemento:

Cidade:

E-mail:

Telefone:

Bairro:

CEP:

Solicito, nos termos da legislação vigente:

☐ Alteração de alvará ☐ Baixa de alvará ☐ Concessão de alvará ☐ Licença eventual ☐ Outros

Alimentos:

Outros:

Eventual:

☐ Açaí	☐ Sorvete máquina	☐ Artesanatos	☐ Apostilas
☐ Algodão doce	☐ Sorvete industrializ.	☐ Bijuteria	☐ Brechó
☐ Cachorro quente	☐ Salgados Caseiros	☐ Brinquedos	☐ Circo
☐ Churrasquinho	☐ Salgados Industrial.	☐ Chaveiro	☐ Divulgação
☐ Churros	☐ Sucos Industrializ.	☐ Confeccões	☐ Ocupação da calçada
☐ Crepe	☐ Refri./água/café	☐ Cosméticos	☐ Parque de diversões
☐ Doces caseiros	☐	☐ Flores	☐
☐ Doces industrializ.	☐	☐ Jornais e revistas	☐
☐ Frutas e verduras	☐	☐ Miudezas em geral	☐
☐ Pipoca	☐	☐	☐

Equipamento

☐ Banca	☐ Gazebo	☐ Sacola	Medidas do equipamento:
☐ Balaio	☐ Guarda-sol	☐ Trailer (área part)	
☐ Cadeira	☐ Máq expres/freezer	☐ Veículo motor	Largura:
☐ Caixa isotérmica	☐ Mesa		Profundidade:
☐ Food truck	☐ Mini-trailer		

Local pretendido:

☐ Porta-porta/bairros (exceto área central)

☐ Ciente da obrigatoriedade de apresentar o curso de boas práticas

Observações:

☐ Declaro que estou ciente de que não estou isento do atendimento da legislação sanitária, ambiental e relativa à segurança, proteção e prevenção contra incêndio quando a atividade econômica assim exigir, assim como poderá ser submetido à fiscalização posterior, conforme os incisos I e II do art. 5º e § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 6.293, de 17.10.2019.

Observação: Caso o requerente esteja enquadrado na Lei nº 6.293, de 2019, e Decreto nº 367, de 2019 (Liberdade Econômica) irá receber Declaração de Isenção.

Canoas, de _____ de _____.

Assinatura do requerente